



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraiba do Sul
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
PREVSUL

PORTARIA Nº 076/2016

Designa servidores para constituírem Comissão Especial com o objetivo de promover o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Paraiba do Sul - PREVSUL

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARARÍBA DO SUL – PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Christiane da Silva Nunes Mt.70002, Leonardo Souza Soares Mat. E-011 e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira Mat. E-286, para constituírem Comissão Especial com o objetivo específico de realizar o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência de Paraiba do Sul – PREVSUL.

Art. 2º - Fica fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos, prorrogável uma única vez por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - À servidora não estável Christiane da Silva Nunes, será realizado o pagamento mensal no valor de 100% (cem por cento) do salário atribuído ao cargo exercido nesta Autarquia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraiba do Sul, 30 de setembro de 2016

GINA LANI BRASIL REGGIORI
PRESIDENTE PREVSUL